



**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 003/2024 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024, FORMATO HÍBRIDO.**

Aos doze dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em primeira convocação às 16h e a segunda convocação às 16h30, foi realizada, em formato híbrido (sede CAURJ), a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº 003/2024, sob a presidência do **presidente Sydney Menezes**. **Item 1. Verificação de quórum (mínimo de 15 conselheiros)**, TITULAR ou SUPLENTE, em exercício da titularidade, Presentes os **seguintes conselheiros**: Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Arnaldo de Magalhães Lyrio Filho, Carlos Augusto Abreu, Daiane Domingos dos Santos, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Gustavo Monteiro Manhães, Igor Freire de Vetyemy, Isabel Cristina Castro da Rocha, José Antônio Mendes Casas Novas, Júlia Monteiro Santana, Kátia Maria Farah Arruda, Daniele Bento Ruas, Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello, Marllon Sevilha da Silva, Marta Regina Ribeiro Costa, Michelle Beatrice Fernandes, Millena Caroline Moraes de Miranda, Paulo Oscar Saad, Renata da Rocha Moreira Emilião, Savana Maria de Freitas, Sydney Dias Menezes, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Ticianne Ribeiro de Souza, Vivianne Sampaio Vasques, Daniela Bento Ruas. Vasco de Azevedo Acioli, Silvio Roberto Macedo Leal Junior. **Conselheiros/as com ausência justificada**: Eduardo Ribeiro dos Santos, Fábio Bruno de Oliveira, Luís Fernando Valverde Salandia. **Conselheiros (suplentes) presentes**: Paulo Tadeu Costa; Rafael Salmaso C. Costa da F. Ferreira, Teresa Cristina Menezes de Oliveira, Marcelino da Silva Fernandes, Marcelo Augusto Gonzales Felix Filho. **Confirmação do quórum com 28 conselheiros/as presentes.** **Item 2 – Execução do Hino Nacional. Composição da mesa.** O presidente convidou a Vice-presidente Michelle Beatrice para Secretária a sessão, o arquiteto Rodrigo Bertamé, representante do CEAU, não compareceu à sessão por motivos alheios à sua vontade. **Item 3 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 002/2024 (06/02/2024).** As observações dos conselheiros Luís Fernando Valverde Salandia, Igor Freire de Vetyemy e Kátia Maia Farah Arruda foram incorporadas ao texto. **Ata aprovada por unanimidade.** **Item 4. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas.** O **presidente Sydney Menezes** destacou os principais pontos: 1 – Ofício de solicitação de ajuda da Prefeitura de Japeri devido a calamidades das chuvas. Explicou que se encontra em elaboração pela Prefeitura de Japeri, um edital de chamamento de arquitetos e urbanistas para auxiliar em projetos relacionados às chuvas. 2 - Apresentação de um projeto de lei da Câmara Municipal do Rio de Janeiro sobre tarifa zero no transporte público coletivo, de autoria do vereador Edson Santos, sugeriu que seja apresentado no dia 4 de abril, dentro da programação Café no CAU que detalhará os termos do referido projeto. 3 - Informes sobre novas portarias, incluindo nomeações e delegação de competências, além da designação de conselheiros para coordenar a atualização do site do CAURJ. 4 - Encaminhamento para a



Comissão de Ensino e Formação para tratar de mandados de segurança cíveis relacionados a cursos de EAD. Finalizada a explanação, o **presidente Sydnei Menezes** concedeu a palavra à **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** que informou que a informação por ela recebida em reunião com o advogado João Balsini, e que a forma de trabalho é aceitar as imposições feitas judicialmente e recorrer, dessa forma temos em aberto 31 processos, informou ainda que nos dias 3, 4 e 5 de abril ocorrerá uma reunião com todos os coordenadores da CEF nacional em que ela acredita que sejam debatidos os assuntos da educação EAD pelo coordenador da CEF/BR. Além disso a conselheira também trouxe a preocupação em relação aos despachos do presidente das portarias, destacando a importância de que estas portarias não violem o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) previamente aprovado pelo plenário. Ela ressaltou a necessidade de revisão do PCCR, que foi discutido ao longo de dois anos e aprovado em plenária, indicando que as portarias devem ser apresentadas, anexadas, para garantir sua conformidade com o PCCR. Solicitou que o assunto seja pautado para a próxima reunião plenária. O **conselheiro Marllon Sevilha** solicitou esclarecimentos sobre o posicionamento do CAURJ em relação ao edital de Japeri. Ele questionou se o apoio seria direcionado ao edital ou se seria apenas para dar visibilidade, levantando a questão de que a função da autarquia seria discutir as vagas de serviço público em Japeri, em vez de promover trabalho voluntário em uma profissão já vulnerável. O **conselheiro Igor Freire de Vetyemy** solicitou esclarecimento, complementando o relato da conselheira Tanya, explicando que o Conselho nunca entrou em conflito quando os alunos solicitavam, mas sim destacou questões de não conformidade com os requisitos exigidos pelo CAU para conferir diplomas. Em seguida, ele deu as boas-vindas aos novos funcionários e questionou se estes eram concursados. Foi-lhe informado pelo presidente de que os contratos formalizados não eram de concursados. **5. Aprovação da Pauta.** Discussão. O **Presidente Sydnei Menezes** explicou que embora a pauta tenha sido aprovada pelo conselho diretor, conforme determina o Regimento Interno, Art. 30, iria colocar em votação. A **conselheira Tanya Collado** pediu palavra para ler o documento enviado: *“Nós, Conselheiros e Conselheiras titulares e suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro abaixo subscritos viemos, por meio desta, apresentar veemente objeção à pauta proposta para a terceira reunião plenária de 2024. Estamos presenciando uma atitude autoritária que ataca o caráter colegiado da autarquia. Este ataque está registrado oficialmente nos anexos enviados junto com a pauta, que inclui diversos ad referendum e duas propostas de alteração de regimento interno que se opõem frontalmente o que foi acertado coletivamente em plenária. Este ataque também deve estar registrado, presumidamente, na ata da reunião do Conselho Diretor, ou ao menos deveria estar. Segundo relato de quem esteve presente, a pedido do presidente, a conselheira federal Leila Marques apresentou uma nova estrutura de comissões não estatutárias sobre a qual, segundo ela própria, está trabalhando há mais de um mês, depois de convocada para isso diretamente pelo presidente há mais de dois meses. Por diversas vezes os conselheiros e conselheiras pediram oficialmente, em plenárias, em reuniões de comissões e em cafés informais a convite do presidente, que o estatuto fosse cumprido e as*



comissões estatutárias discutissem e propusessem à plenária a criação de comissões temporárias. Apesar de, oficialmente, responder positivamente, agora surge na pauta para a próxima plenária uma proposta de estrutura de comissões que não leva em consideração qualquer discussão nas comissões estatutárias. Trata-se de uma tentativa concreta de impor uma nova estrutura de cima para baixo. Além da proposta que se pretende apresentar em plenária não ter passado por nenhuma comissão, portanto por nenhuma discussão coletiva como exige o caráter plenário de uma autarquia federal, o mais grave é que essa proposta aparece nos anexos como tendo sido requerida pelas próprias comissões, onde nós, conselheiros e conselheiras que fazemos parte delas, afirmamos categoricamente que não foi sequer citada, como pode ser verificado em qualquer ata aprovada pelas comissões. Caso mais grave é da Comissão de Ensino e Formação, que aprovou por unanimidade a proposta de criação de uma comissão temporária para dar conta dos prazos correntes do prêmio anual Vera Hazan e teve sua inclusão na pauta da plenária sumariamente negada na reunião do Conselho Diretor, onde o presidente sentenciou que o que será discutido é apenas essa proposta alternativa, construída sem ciência dos conselheiros, que supostamente já contemplaria esse pedido. Isso é inverídico pois não contempla, trata-se de alternativa diversa, que deveria ser discutida junto com a proposta da comissão e, caso necessário, votada. Também chama a atenção a engenhosidade cuidadosa para que absolutamente todas as subcomissões propostas (figura que sequer existe no estatuto do CAU-RJ, diga-se de passagem) fossem compostas em sua maioria por membros da chapa do presidente nas últimas eleições, [...]" passado o tempo de 3 minutos o **presidente Sydnei Menezes**, e sem prorrogação de fala, interrompeu a **conselheira Tanya Collado**. O **conselheiro Igor Freire de Vetyemy**, que já tinha pedido a palavra, lembrou que a carta que estava sendo lida foi assinada por 26 conselheiros e que o presidente deveria ter pautado o assunto ele próprio, e que não tendo feito isso era inaceitável que ele ainda tentasse interromper a leitura da carta. Dito isto, o conselheiro retomou a leitura do documento: "[...] não apenas os eleitos, mas também apoiadores e candidatos que não foram escolhidos no pleito, assumindo agora a posição que pleiteavam, não como eleitos, mas sim como indicados pelo presidente e pela conselheira federal. Claramente uma troca pelo apoio político e uma forma de aparelhamento da autarquia. Uma manobra que visa silenciar o espaço ao contraditório, garantindo estatutariamente que nenhuma voz dissonante tenha qualquer espaço na nossa autarquia. Impossível não pontuar também o inchaço da máquina que impõe uma proposta que argumentava justamente combater isso. Ao invés de recriar comissões temporárias existentes, muitas delas responsáveis por processos contínuos em andamento e que precisam ser urgentemente recriadas, o presidente apresenta uma estrutura de sub-comissões que sequer existe no regimento do CAU-RJ simplesmente porque no regimento do CAU-BR ela existe e demanda um número menor de membros, 3 ao invés de 5. Com o argumento de que isso demandaria menos pagamentos de diárias se propõe então uma estrutura em que o número total de participantes é de **SESSENTA** membros (55 em subcomissões e 5 na Câmara Temática) face a 25 membros que demandava a estrutura anterior, que contava apenas com 5 comissões temporárias. Neste



sentido, vimos requisitar que essa pauta seja substituída e sejam devolvidas ao coletivo de conselheiros do CAU-RJ suas atribuições, com as discussões estruturais analisadas pelas comissões. Essas prerrogativas não podem ser cassadas pelo presidente de ocasião e seu grupo político, mergulhando a autarquia em uma era de autoritarismo. Exigimos respeito ao estatuto, aos conselheiros eleitos e a mais de 49% dos arquitetos e arquitetas do Estado que votaram em um projeto de entidade mais horizontal e coletiva." A conselheira **Tayane Yanez** relatou que em reunião da CEP foi explicitado a necessidade da criação da Comissão Temporária do Interior, Comissão Temporária do Serviço Público e disse que a conselheira **Kátia Farah** também citou a Comissão Temporária de Perícias, para esses apelos o coordenador da CEP, o conselheiro **Paulo Saad** informou que esse assunto referente a criação de comissões temporárias seria tratado pela presidência e não pelas comissões. O conselheiro **Paulo Saad** manifestou-se dizendo que essa afirmação não é verdade. O Conselheiro **Silvio Roberto Macedo Leal Junior** questionou que a criação de comissões temporárias que estariam sendo propostas contrariava o Art.126 do Regimento Interno, pois nos anexos que indicavam que algumas das comissões estariam sendo propostas pelas comissões, o que não está acontecendo. O presidente **Sydnei Menezes** afirmou, em referência á carta que lhe fora enviada pelos conselheiros que esta não fora enviada no e-mail institucional do CAURJ, que todos os questionamentos foram respondidos e fundamentados no Regimento Interno e devidamente encaminhados a todos/as os/as conselheiros/as pela Assessoria de Comissões. O conselheiro **Igor de Vetyemy**, alegando ter sido citado, respondeu ao presidente que a carta foi enviada a todos os endereços de e-mail que estavam na convocação da plenária e que, portanto, quem inseriu um e-mail do presidente diferente do institucional foi a sua equipe, não os conselheiros que assinaram a carta. O conselheiro **Marllon Sevilha** solicitou esclarecimentos, presidente informou que já havia anunciado processo de votação, a pauta foi aprovada com **14 (catorze) votos favoráveis, 13 (treze) votos contrários e 00 (zero) abstenções**. Em seguida, o presidente **Sydnei Menezes** anunciou a assinatura de um protocolo de intenções entre o CAU/RJ (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e o IAB/RJ (Instituto de Arquitetos do Brasil), formalizando uma intenção de parceria entre a autarquia pública federal e a entidade associativa privada. O protocolo visa estabelecer uma relação formal de apoio mútuo, organização de eventos como seminários, congressos, cursos e palestras, uso recíproco de espaços físicos, orientação sobre a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e combate ao exercício ilegal da profissão, entre outras atividades institucionais. Em seguida, o presidente **Sydnei Menezes** convidou a presidente do IAB-RJ **Marcela Abla** para se manifestar que saudou os presentes e destacou a importância do protocolo de intenções como um novo passo inicial para fortalecer as ações conjuntas entre o IAB/RJ e o CAU/RJ, ressaltando a longa colaboração entre as entidades. Ela explicou que outras entidades do CEAU foram convidadas a participar do protocolo, ampliando sua abrangência. Também anunciou um evento conjunto com o CAU/RJ sobre o plano da Rocinha e futuras atividades. Ainda mencionou planos do CEAU para um evento envolvendo todas as entidades representadas. Marcela enfatizou a importância do apoio aos



acervos e da promoção da arquitetura e urbanismo, além de destacar a atuação ativa da FENEA no CEAU e a intenção de promover ações com universidades. O **Conselheiro Igor Freire de Vetyemy** deu as boas-vindas à presidente Marcela Abla, ressaltou a importância do evento e desejou sucesso na parceria ora efetuada. **6. Informes da Presidência.** São os seguintes os informes do **presidente Sydnei Menezes**: 1 - Reconhecimento aos funcionários Nanderson, Marcos, Maurício, Alessandra, Regiane e Anderson pelo melhoramento do espaço da plenária. 2 - Anúncio sobre o trabalho em um novo layout para tornar a sede mais agradável e funcional para as reuniões. 3 - Informe sobre a situação do laudo do Corpo de Bombeiros, com um atraso desde 2019, e as medidas adotadas para regularizar a situação. 4 - Comunicação sobre ofícios enviados ao Condomínio Marechal Castelo Branco, onde está a sede do CAURJ, para adequação às normas de acessibilidade. 5 - Recebimento do primeiro pré-relatório de compliance, destacando questões de gestão pública, governança e microauditorias. Em seguida, o **Procurador CAURJ Dr. João Balsini** fez um relato sobre a implantação do compliance, processos de governança no CAURJ. **7. Informes da Conselheira Federal.** A **Conselheira Federal Leila Marques** informou os seguintes assuntos: 1 – Atuação nas Comissões do CAUBR: participação na Comissão Ordinária de Organização e Administração, Comissão Eleitoral e na CPUA; Preocupação com a composição e funcionalidade das comissões nos CAUs básicos e grandes; 2- Desafios da Comissão de Organização e Administração (COA): identificação de problemas de conformidade e necessidades de documentação e dificuldades enfrentadas pelos CAUs, especialmente no Rio de Janeiro, em seguir as orientações da COA. 3 Impacto da não conformidade: Possibilidade de intervenção nos CAUs que não seguirem as orientações da COA. Risco de reprovação do regimento interno pelo plenário do CAUBR e adoção do regimento geral. 4 – Alerta sobre mudanças necessárias: necessidade de reformulação do regimento interno do CAURJ para evitar intervenções. Possíveis consequências, como a obrigatoriedade da votação de presidente e outras questões. 5 - Enfatizou a importância de atentar para essas questões em relação às mudanças futuras no CAUBR. Relato colocado em discussão. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** indagou à **Conselheira Federal Leila Marques** se haveria condições de resgatar a revisão de um regimento interno, elaborado por uma comissão designada para esse fim, com a presença da conselheira Leila e dela própria num futuro próximo. A **Conselheira Federal Leila Marques** considerou como improváveis os termos ali expostos serem aprovados, mas se ofereceu para repassar essas informações à nova comissão, caso seja desejado pelo presidente. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** inquiriu a Conselheira Federal Leila Marques sobre uma carta relacionada ao setor público, encaminhada no final da gestão passada. A carta teria sido aprovada por unanimidade no Fórum de Presidentes e deveria ser apresentada em plenário do CAUBR, porém, até o momento, não teria notícia de andamento, solicitando à conselheira federal Leila Marques que sondasse o status da carta, considerando sua importância para os arquitetos. A Conselheira Federal Leila Marques sugeriu que o presidente do CAUBR fosse consultado, pois a questão estava no âmbito do Fórum de Presidentes, do qual ela não faz parte. Em respeito à revisão do Regimento Interno do



CAURJ, o **presidente Sydnei Menezes** sugeriu a retomada do assunto discutido anteriormente, referente à criação de um grupo de trabalho para revisar o regimento e sugeriu incluir essa discussão na pauta da próxima plenária ou em uma subsequente. **8. Ordem do dia. 8.1. Aprovação do ad referendum 002/2024, indicação do conselheiro Paulo Tadeu Costa para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - CERHI.** O **presidente Sydnei Menezes** explicou, primeiramente, o que seria e quais as circunstâncias para se fazer um ato *ad referendum*. A **Conselheira Kátia Maria Farah Arruda** solicitou ao presidente que reconsiderasse a indicação de Paulo Tadeu Costa devido à sua posição como conselheiro titular do CREARJ, argumentando que isso poderia comprometer a neutralidade dele em questões envolvendo arquitetos e engenheiros. Ela sugeriu uma revisão da indicação antes das próximas decisões. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** destacou a importância de consultar as comissões antes de tomar decisões sobre representação, especialmente em relação a cargos importantes como a representação do Fórum de Patrimônio. O **conselheiro Igor Freire de Vetyemy** reforçou o dito pela conselheira Kátia, indicando a pressão ambígua que pode ser sofrida pelo conselheiro Tadeu. O **presidente Sydnei Menezes** esclareceu que tem a prerrogativa de fazer indicações sem prazo definido e que sua conduta será baseada em seu julgamento, ouvindo os conselheiros e demais envolvidos. Ele também destacou que ex-conselheiros podem representar o CAU/RJ em conselhos, exemplificando com o COMPUR de Niterói, e que está consultando esses ex-conselheiros para confirmar suas indicações sem criar vetos antecipados. Em seguida indagou à plenária se faria a aprovação dos ad referendum em bloco ou individualmente, submetendo a decisão à plenária, que deliberou ser uma votação para cada item. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** argumentou que todos sabem das prerrogativas da presidência, mas questionou o porquê de não consultar primeiramente os conselheiros devidamente empossados, eleitos, e que tivessem interesse e expertise para ocupar cadeiras em qualquer instituição, citando o caso particular dela, e de outros conselheiros, que poderiam ter interesse de representar o CAURJ no CAUBR em relação a patrimônio. O **presidente Sydnei Menezes** reiterou a questão de prazo para indicação e descartou a questão de conflito de competência e cedeu a palavra ao indicado **conselheiro Paulo Tadeu Costa** que destacou sua experiência e conhecimento na área de engenharia hidrográfica e ambiental, adquiridos ao longo de sua carreira, inclusive com estudos na UERJ e na Fundação Getúlio Vargas. Ele ressaltou que atua como engenheiro mecânico no CREARJ e como arquiteto urbanista no CAURJ, e expressou confiança em sua capacidade de assumir novas funções, demonstrando disposição para provar que sua competência não é motivo de preocupação para os colegas. Ele lamentou a falta de confiança demonstrada por alguns, enfatizando seu compromisso com as responsabilidades profissionais. O conselheiro **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** pontuou que foram feitas outras intermediações com ex-conselheiros como no caso do ex-conselheiro Célio em São Gonçalo, e pediu respeito para os conselheiros na hora das colocações de interlocutores. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** questionou a representação dos conselheiros Daiane Domingos dos Santos e Carlos Augusto Abreu no Fórum



Institucional da Procuradoria da República, mencionando uma solicitação anterior de suplência feita por Sandra Kokudai que não foi mencionada. **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** interrompeu para esclareceu que a reunião mencionada ocorreu antes da plenária atual e que tanto ele quanto Daiane foram convocados pelo procurador para participar da próxima reunião, que foi cancelada e será remarcada. O conselheiro destacou que Sandra Kokudai tem representado regularmente em Bento Rubião nessas reuniões e que cada participação é importante. Ele também esclareceu que não houve concessão à solicitação de suplência feita por Sandra Kokudai. A **Conselheira federal Leila Marques** explicou que as câmaras temáticas preferencialmente incluem membros da sociedade, conforme o Regimento Geral, e que Carlos Fernando, com sua experiência como superintendente do IPHAN, foi uma escolha adequada para representar esse contato com a sociedade. Essa indicação foi feita por ela ao presidente e foi aceita. A **Conselheira Kátia Maria Farah Arruda** expressou sua opinião sobre a representação do conselheiro Paulo Tadeu, afirmando que, como conselheira, sua opinião deve ser respeitada. Ela argumentou que sua posição é técnica e não pessoal, baseada em sua longa relação com Tadeu. Ela rejeitou ser rotulada como antiética e exigiu respeito por sua opinião. O **presidente Sydnei Menezes** registrou a fala da conselheira Kátia e deu a palavra ao **conselheiro Igor Freire de Vetyemy**, que expressou que suas observações não foram pessoais, mas técnicas, corroborando com a fala da conselheira Kátia. Ele pediu que se mantivesse a calma na discussão, destacando a importância do debate e do respeito ao contraditório. Em seguida, foi realizada a votação para a aprovação do *ad referendum* 002/2024, indicação do conselheiro Paulo Tadeu Costa no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro – CERHI, atendendo um pleito do CREARJ. **Aprovado o ad referendum 002/2024 com 14 (catorze) votos favoráveis, 13 (treze) votos contrários e 00 (zero) abstenções.** **8.2. Aprovação do *ad referendum* 003/2024, indicação das arquitetas Cecília Felix de Paiva (Titular) e Ilka Beatriz Albuquerque (Suplente) Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural (Petrópolis).** O **Conselheiro Gustavo Monteiro Manhães** expressou preocupação sobre o prazo de indicação de uma pessoa para determinada função, pois não estava claro a importância de ser *ad referendum* ou não, devido à ausência de um prazo estabelecido no chamamento. Ele sugeriu que, se houver um pedido formal com prazo limite, isso seja registrado nas atas para evitar estresse desnecessário. Em resposta, o presidente concordou com a sugestão e também acatou a proposta da **conselheira Vivianne Sampaio Vasques** de incluir um breve currículo profissional dos indicados nos próximos atos de *ad referendum*, a fim de oferecer transparência e justificativa para as indicações. O **presidente Sydnei Menezes** declara que a mesa acata as sugestões dos conselheiros. Feita a votação. **Aprovado o ad referendum 003/2024 com 14 (catorze) votos favoráveis, 13 (treze) votos contrários e 00 (zero) abstenções.** **8.3. Aprovação do *ad referendum* 004/2024, indicação do arquiteto Carlos Fernando de Souza Leão Andrade para Câmara Temática Patrimônio CAUBR.** Após debate a votação foi realizada, a indicação foi aprovada com 14 (catorze) votos favoráveis, 12 (doze) votos contrários e ausência da conselheira Tayane de Mello Yanez no momento da votação. **8.4. Projeto de**



Deliberação Plenária sobre SICCAU. O **presidente Sydnei Menezes** proferiu um relato sobre o tema, destacando a insatisfação dos profissionais de arquitetura com o funcionamento do SICCAU, ressaltando que o CAURJ e outros CAUs custeiam o sistema. Propôs uma deliberação plenária para pressionar por melhorias no SICCAU, confiando na presidente recém-eleita. Alertou que, se não houver mudanças, medidas drásticas, como suspender o repasse de recursos, podem ser consideradas. Enfatizou que o SICCAU é essencial para a identidade dos arquitetos. Em seguida, a **Conselheira Isabel Cristina Castro da Rocha, vice-presidente**, fez a leitura do projeto de deliberação. O **presidente Sydnei Menezes** sugeriu uma breve apresentação da gerente financeira substituta Shirley Barbosa para explicar as dificuldades enfrentadas diariamente pelos usuários do SICCAU, o que se procedeu em seguida, que destacou várias falhas do sistema, como lentidão, travamento e inconsistência de informações, usando um exemplo prático para ilustrar a situação. Ela também abordou as dificuldades dos funcionários internos e como isso afeta suas atividades diárias, além de mencionar os problemas enfrentados pelos usuários externos, como profissionais e empresas. O **conselheiro Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello** questionou a necessidade de o CAURJ permanecer vinculado ao sistema do CAUBR, sugerindo que seria mais simples gerir se houvesse autonomia, ao que o **presidente Sydnei Menezes** afirma que sim. A **conselheira Tanya Argentina Cano Collado** complementou, enfatizando a importância da integração do sistema para permitir a atuação dos profissionais em todo o território nacional. Ela questionou sobre as prioridades das ações necessárias para resolver os problemas do SICCAU, pois o plano de ação do CAUBR não foi detalhado. Além disso, expressou dúvidas sobre um projeto estratégico emergencial proposto para resolver os problemas do SICCAU, pois o projeto não foi apresentado. O **conselheiro Igor Freire de Vetyemy** propôs adiar a votação da pauta até que seja definido claramente o plano estratégico e as ações necessárias para resolver os problemas do SICCAU, evitando assinar um "cheque em branco". O **conselheiro Paulo Oscar Saad** enfatizou as dificuldades e complexidades de lidar com questões de tecnologia da informação (TI), destacando que discussões sobre TI muitas vezes são opacas e não levam a soluções concretas. Ele citou experiências passadas em que discussões sobre o SICCAU não produziram resultados claros, criticando a falta de transparência e eficácia nessas discussões. O **conselheiro Silvio Roberto Macedo Leal Junior** levantou a questão sobre a infraestrutura que sustenta o SICCAU, questionando se é contratada de uma empresa externa e sugerindo a necessidade de especialistas analisarem o contrato para identificar falhas. A **conselheira Isabel Cristina Castro da Rocha** respondeu que parte dessa responsabilidade compete ao CAUBR, explicando que o contrato inicial previa um SICCAU, mas ao longo do tempo foram feitas ampliações sem uma integração adequada, resultando em um sistema fragmentado. O **conselheiro Paulo Tadeu Costa** expressou preocupações sobre o funcionamento problemático do SICCAU, destacando dificuldades como travamentos e problemas na emissão de boletos. Ele ressaltou a necessidade de revisão, atualização e modernização do sistema, sugerindo que a infraestrutura de transmissão de dados no Brasil também pode ser um problema. Por sua vez, o **conselheiro Paulo Oscar Saad** lembrou discussões



anteriores sobre o SICCAU em 2014, mencionando propostas para aumentar a capacidade do sistema e melhorar sua operação. No entanto, ele destacou a dificuldade de dialogar com os especialistas de TI responsáveis pelo sistema, enfatizando a importância de discutir soluções e não apenas objetivos com esses profissionais. O **conselheiro Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello** destacou a dependência do CAURJ em relação ao CAUBR para a gestão do SICCAU, sugerindo que, se a pauta se resumir apenas a sugestões e conversas sem acesso aos técnicos responsáveis, ela pode parecer vazia e pouco eficaz. Ele enfatizou a importância de incluir sugestões na pauta para tornar as discussões mais produtivas. O **presidente Sydnei Menezes** enfatizou a importância de não deixar o CAURJ se omitir ou ser conivente diante dos problemas do SICCAU, ressaltando a necessidade de tomar uma posição concreta para evitar a inércia, sugerindo que, caso nada seja feito, na próxima plenária poderá ser considerada uma proposta mais robusta. Ele mencionou o montante significativo de recursos desperdiçados ao longo dos anos. A **Conselheira Federal Leila Marques** destacou um erro no documento em discussão, esclarecendo que não se trata de um planejamento estratégico do CAURJ, mas sim de um manifesto de apoio ao investimento do CAUBR em um novo SICCAU. Ela ressaltou a importância desse investimento, considerando a prioridade máxima dada à tecnologia pela atual gestão do CAUBR e destacou ainda a necessidade de um SICCAU funcional para o desenvolvimento dos conselhos profissionais. O **presidente Sydnei Menezes** propôs uma adição à proposta de resolução, sugerindo que a deliberação plenária seja aprovada com a condição de que, na próxima reunião, seja incluída uma atualização de informações da conselheira federal sobre o CAUBR e o status do SICCAU do CAUBR. O **Conselheiro Igor Freire de Vetyemy** propôs que a aprovação do texto fosse adiada até a próxima plenária para garantir que seja corrigido o erro mencionado pela conselheira federal. Ele também destacou a importância de entender quais são as ações necessárias antes de votar o documento. O Presidente esclarece que o erro será corrigido e sugere que a votação ocorra conforme o texto atual. O **presidente Sydnei Menezes** encaminhou para votação o projeto de deliberação plenária sobre o SICCAU, com o adendo de que seja aprovada a pauta já discutida em plenária, com a conselheira federal Leila Marques trazendo o status do SICCAU na próxima plenária. A proposta do Conselheiro Igor de Vetyemy foi considerada prejudicada pela mesa. Feita a votação, a **matéria foi aprovada nos termos apresentados com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 09 (nove) votos contrários e 01 (uma) abstenção.** **8.5. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre ABNT.** O **presidente Sydnei Menezes** discorreu sobre a proposta dizendo que o objetivo é destacar a importância das normas técnicas da ABNT para os arquitetos e urbanistas, ressaltando que atualmente o acesso a essas normas é pago. Recentemente, o CREA anunciou a disponibilização gratuita do acesso às normas da ABNT para os profissionais do sistema CONFEA CREA, e esta deliberação busca apoiar iniciativas semelhantes no âmbito do CAUBR. O objetivo é que os profissionais não tenham que arcar com custos para acessar as normas técnicas essenciais ao seu trabalho. Em seguida, o **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** fez a leitura da proposta da deliberação, seguida de comentários e votação. A **Conselheira Kátia Maria Fara**



**Arruda** expressou preocupação com a ausência das normas de perícia e avaliação no documento, destacando a importância dessas normas para a prática profissional. Ela mencionou várias normas específicas que não estavam contempladas, como a NBR 16.653 e a NBR 12.650, ressaltando que o escopo deveria abranger além das normas de projeto de arquitetura. Ela questionou também o processo de aprovação do documento e sua destinação, levantando dúvidas sobre seu encaminhamento para Brasília. O Presidente confirmou que as propostas de inclusão desses itens estavam sendo consideradas pela mesa. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** destacou que a preocupação levantada pela conselheira Kátia é válida, pois há muitas outras normas relevantes para a prática profissional, abrangendo áreas como engenharia de segurança e acessibilidade, totalizando mais de 50 normas. Ele sugeriu resolver essa questão simplificando a abordagem, sem citar todas as normas específicas, mas sim indicando que o documento deve abranger as normas pertinentes à atuação dos arquitetos. Além disso, ele mencionou uma discussão em curso no Supremo Tribunal Federal sobre o direito autoral da ABNT, sugerindo que a instituição não pode cobrar efetivamente pelos seus serviços. A **Conselheira Federal Leila Marques** elaborou a seguinte correção ao texto original: "Considerando que as diversas normas são essenciais aos trabalhos dos arquitetos e urbanistas, o que nos torna parceiros e colaboradores, porque é isso aquele monte de coisa. Considerando que as diversas normas são essenciais aos trabalhos dos arquitetos e urbanistas que são, que nos torna e que também elaboraram e tiveram participação na sua elaboração, o que nos torna parceiros e colaboradores". A matéria foi aprovada com **26 (vinte e seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções.**

**8.6. Alteração Pontual do Regimento Interno do CAURJ.** Em seguida, o **Presidente Sydnei Menezes** explicou o ponto da pauta, que se tratava de uma proposta de alteração pontual do Regimento Interno do CAURJ. Ele destacou que a aprovação exigiria um quórum qualificado de 18 votos favoráveis. A proposta envolve a possibilidade de ampliação do número de membros das comissões ordinárias e foi lida pela **conselheira Daiane Domingos dos Santos**, em nome da Comissão de Ética e Disciplina. A seguir, a matéria foi colocada em discussão. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** destacou que o texto da proposta original menciona um aumento de doze meses para os dois conselheiros, o que não pode ser superior ao término da própria comissão, que ocorre em dezembro deste ano. Ela sugeriu a retirada da referência aos doze meses e a inclusão da extinção da comissão junto com o seu término. Além disso, ressaltou que a solicitação foi feita especificamente pela comissão de ética e não deve ser estendida a outras comissões. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** expressou preocupação em relação à proposta de aumento de membros na comissão de ética. Ela mencionou que a discussão inicial na comissão era especificamente sobre o aumento dentro da mesma, não necessariamente requerendo uma alteração no regimento interno. Questionou a falta de um documento que expressasse a reflexão da comissão como um todo, além de destacar a necessidade de o prazo de extensão dos membros coincidir com o término da comissão. A conselheira ressaltou que a proposta da forma apresentada não foi discutida dentro da comissão de ética e o documento parece que foi apenas



uma iniciativa do conselheiro coordenador. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** compartilhou sua experiência na comissão de ética e disciplina, explicando que houve discussões anteriores sobre o aumento do número de membros para nove. Ele mencionou que, na ocasião, houve problemas devido à mudança no quórum necessário. O conselheiro Carlos Augusto Abreu afirmou que a proposta atual é uma tentativa de resolver questões específicas da comissão de ética e disciplina, evitando a necessidade de trazer o assunto novamente no futuro. Ele enfatizou que a proposta não se aplica a todas as comissões e que qualquer aumento futuro também precisaria da aprovação da plenária. O **Conselheiro Daniel Mendes** propõe que o debate sobre o ponto em questão seja realizado dentro da Comissão de Ética (CED), em vez de ser discutido durante a reunião plenária. Ele argumenta que essa abordagem permitiria que as comissões discutissem o assunto de forma mais aprofundada. O procurador do CAURJ **Dr. João Balsini** relatou que o debate sobre o assunto em questão já ocorreu na Comissão de Ética e destaca a necessidade de encontrar soluções para lidar com o represamento processual. Ele mencionou que houve uma proposta para ampliar o número de membros da comissão para nove, mas ressalta que o texto final ainda não foi estabelecido. Ele enfatizou que a proposta está em fase de elaboração e poderá passar por alterações durante a discussão no plenário e sugeriu que o plenário tenha a competência para decidir sobre essa questão e menciona a possibilidade de uma alteração transitória no regimento interno para lidar com o problema temporariamente. A **conselheira Vivianne Sampaio Vasquez** destacou que a discussão sobre o aumento de membros na comissão foi realizada na CED visando a celeridade nos processos. Ela propôs que a alteração seja feita por deliberação plenária, sugerindo correções no texto, como estender o prazo até 31 de dezembro em vez de doze meses, e deixar em aberto a possibilidade de mais conselheiros participarem. A conselheira enfatizou que o documento parece refletir apenas a visão de um membro, quando na verdade foi discutido por todos na comissão. O **presidente Sydnei Menezes** interrompeu a discussão para propôs votação para prorrogação da sessão, com a condição que o tema fosse votado. A proposta foi aprovada com três votos contrários das conselheiras Katia Farah, Tanya Collado e Tayane Yanez. Dando continuidade ao debate o **presidente Sydnei Menezes** questionou o conselheiro Manhães se a proposta encaminhada pelo doutor João de fazer um ato transitório seria contemplada, esclarecendo que um ato transitório constitui uma alteração de regimento. O presidente levanta a questão sobre se a deliberação plenária seria suficiente para garantir a legalidade do ato. O **conselheiro Gustavo Monteiro Manhães** sugeriu que a deliberação plenária fosse intitulada como um "ato de disposição regimental transitória" para conferir força regimental, comparando-a aos atos de disposições constitucionais transitórias. O **presidente Sydnei Menezes** discutiu sobre a viabilidade jurídica dessa abordagem. O **Conselheiro Gustavo Monteiro Manhães** expressou sua preocupação sobre a origem da proposta e sugere ouvir o coordenador Fábio Bruno para garantir segurança na utilização do instrumento proposto. Ele questiona a validade da decisão tomada unilateralmente pelo coordenador. O **presidente Sydnei Menezes** enfatizou a importância de deliberar sobre a matéria proposta, relacionada aos processos éticos,



na sessão em curso, destacando a urgência em resolver os problemas existentes. Ele ressaltou que adiar a votação para a próxima plenária não seria uma opção viável, pois há processos parados há anos, o que prejudica a reputação do conselho perante a sociedade e se colocou aberto a aprimorar a proposta de resolução com base nas contribuições dos conselheiros, mas enfatizando a necessidade de votar e deliberar sobre o assunto hoje. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** destacou a importância de manter a legalidade e o respeito ao regimento do conselho. Ela expressou preocupação com a falta de inclusão da ata da comissão de ética na solicitação do coordenador Fábio, ressaltando a necessidade de emendar o texto proposto. Propôs alterações, como a remoção do artigo 83, e sugeriu convocar uma plenária extraordinária em caso de urgência, evitando assim esperar 30 dias para resolver o assunto. O **presidente Sydney Menezes** esclareceu que convocar uma plenária extraordinária acarretaria despesas para o conselho, como diárias e ajuda de custo. Ele ressaltou que esse recurso deve ser usado apenas em situações extremas, quando não há capacidade de decidir questões fundamentais durante as plenárias regulares. Neste caso, a proposta de aumentar o número de conselheiros para a comissão de ética é considerada crucial, e modificar o texto para viabilizar essa decisão é visto como imperativo. O **conselheiro Carlos Augusto Abreu** sugeriu encerrar a discussão e convocar uma reunião extraordinária para tratar dos pontos não abordados. Ele argumentou que se os membros da Comissão de Ética se sentirem contemplados com as alterações propostas, especialmente se não envolverem uma mudança direta no regimento, a votação poderia ocorrer de forma mais pacífica. O presidente esclareceu que a proposta não implicaria mudança direta no regimento, mas sim em uma disposição transitória no final do documento, garantindo uma decisão com prazo definido, dezembro do corrente ano. O **presidente Sydney Menezes** esclareceu que a proposta inicial de alteração do artigo 83 foi retirada e substituída por uma opção melhor: um ato dispositivo transitório, proposto pelo Dr. João. A nova redação incluiria as questões levantadas pelos membros da comissão, vinculando o prazo e deixando claro que a proposta é da comissão e seus membros. O objetivo é resolver o problema pendente na comissão de ética e disciplina, embora essa não seja uma solução definitiva. **Procurador do CAURJ Dr. João Balsini** sugeriu uma abordagem para resolver o problema da composição da comissão de ética e disciplina por meio de ato transitório com data de fim e que cite apenas a CED de uma deliberação plenária. Ele propôs a criação de um ato de disposição regimental transitório, que seria parte dessa deliberação plenária, com um quórum qualificado para aprovação. A proposta é estabelecer que, excepcionalmente no exercício de 2024, a comissão seria composta por nove conselheiros titulares eleitos pelo plenário, oferecendo flexibilidade para até nove membros. O objetivo seria simplificar a solução para o problema. Colocado em votação a matéria **“Ato de Disposição Regimental Transitório: Excepcionalmente no exercício de 2024, a partir da data de publicação deste ato, até 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Ética e Disciplina será constituída por até 9 (nove) Conselheiros titulares, eleitos pelo Plenário.”** Aprovado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 02 (duas) abstenções. O conselheiro Gustavo Manhães esclareceu que não foi



contra o aumento para nove membros na comissão, mas discordou da forma como a proposta foi encaminhada pelo coordenador da CED para o plenário. Ele se absteve de votar, justificando que a coordenação adjunta não se pronunciou sobre o assunto, o que o surpreendeu. Ele enfatizou que sua abstenção não reflete oposição ao aumento em si, mas sim à maneira como o processo foi conduzido. A **conselheira Tanya Argentina Cano Collado** absteve-se da votação devido à condução do processo, destacando a ausência da apresentação da ata da CED que registrasse a deliberação e as votações dos presentes. Ela enfatizou a importância da legalidade e do regimento interno. Apesar da abstenção, ela se voluntariou para ser um dos dois membros adicionais. O Conselheiros José Antonio Mendes Casas Novas e a conselheira Tanya Argentina Cano Collado se candidataram as vagas para compor a comissão de ética e disciplina. Nada mais havendo a tratar e não havendo mais manifestações da plenária, o **Presidente Sydney Dias Menezes** agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Alessandra Vandelli, Assessora Especial da Presidência responsável pela secretaria da mesa, revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim, pela Secretária da Sessão Plenária Michelle Beatrice Fernandes e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Sydney Dias Menezes. Rio de Janeiro, 12 de março 2024.**



**Alessandra Vandelli**  
Assessora de Comissões  
Responsável pela Secretária da Mesa



**Sydney Dias Menezes**  
Presidente do CAU/RJ  
Gestão 2024-2026



**Michelle Beatrice Fernandes**  
Vice-Presidente do CAU/RJ  
Secretária da Sessão Plenária